



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº 641 , DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica do Município em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara,

CONSIDERANDO, a necessidade de remanejar dotação do orçamento vigente deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica REMANEJADA na importância respectiva, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 500.000,00

TOTAL 500.000,00

Art. 2º – Com o recurso proveniente do remanejamento de que trata o artigo anterior fica CRIADA a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 500.000,00

TOTAL 500.000,00

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.


RAFAEL TURRINI PUCATO
1º Secretário


GERSON SARTORI
Presidente


ROGERIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de janeiro de dois mil e treze (07.01.2013).


DJAIR BOCANELLA
Diretor Financeiro

PUBLICADO
em 30.01.13